

RESOLVE:

I - DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos a que se refere o Processo nº 2019/457084 – anexo 2016/134370;

II - PRORROGAR o prazo de validade da Comissão Especial de Sindicância por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

BELÉM, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 889364

PORTARIA Nº 1.119 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 145/2022/CES/NC/SESPA;

RESOLVE:

I - Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2018/566301 e processos conexos, nos termos do Art. 199 da Lei Estadual nº 810/1994;

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 16 de dezembro de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 889365

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 294 DE 19 AGOSTO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e e os termos dos contratos 86/20 e 89/2020, processo nº 2022/1603349.

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013,

R E S O L V E: I – Que, em virtude da ausência dos fiscais EIMAR NERI DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 5955238/1, Coordenador do CEREST/PA/DVS/SESPA, nomeada na PORTARIA Nº 160 de 07/07/2021, publicada no DOE 34.633 de 09/07/2021 e a suplente ALAINE DO SOCORRO LINHARES DE ARAÚJO, MATRÍCULA Nº 54191336/1, Agente Administrativo, nomeada na PORTARIA Nº 226, publicada no DOE 34.679 de 24/08/2021, sendo que os mesmos irão entrar no período de gozo de férias e licença, respectivamente, no mês de janeiro de 2023. Portanto, não irão poder atestar as notas e declarações referentes aos contratos das empresas EB CARDOSO EIRELI, Contrato nº 01/2018 e BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, Contrato nº 073/2020.

II – Incluir suplente de fiscalização os servidor BRUNO LEANDRO GOMES OLIVEIRA, matrícula nº 5964514/1, cargo comissionado, para acompanhar e fiscalizar os contratos 01/2018 EB CARDOSO EIRELI e 073/2020 BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do CEREST/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. . REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – DENISE DA COSTA GOMES SILVA.

Protocolo: 889689

PORTARIA Nº 292 DE 19 AGOSTO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e e os termos dos contratos 86/20 e 89/2020, processo nº 2022/1603349.

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e os termos dos contratos 71/19 e 72/2019, processo nº 2022/1603363.

R E S O L V E: I – Revogar a designação do servidor, JEFERSON NERY MONTEIRO, matrícula nº 5955735/1, chefe dos transportes, lotado no setor de transportes/DAS/SESPA, nomeado na PORTARIA Nº 326 de 15 de dezembro de 2021. Em virtude de mudanças na chefia deste setor, conforme descritos no (an. Seq. 2);

II – Incluir em substituição os servidore(a)s designados MÔNICA GIUSTI RENDEIRO, matrícula nº 5956301/2, FELIPE DA SILVA RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 5959755/3 e MARIA SOLANGE COUTINHO VALOIS, matrícula nº 517644/1, lotados no STRAN/SESPA, para acompanhar e fiscalizar os contratos 71/19 e 72/2019, em favor da empresa LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – DENISE DA COSTA GOMES SILVA.

Protocolo: 889684

PORTARIA Nº. 293 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio da PORTARIA Nº 0931 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no DOE nº 35.171 em 31 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e a Cláusula sétima do Contrato Nº 022/2022 nos autos do Processo Nº 2022/1610218.

RESOLVE: I- Que, de acordo com os fiscais VICENTE FILHO ASSUNÇÃO DA CRUZ, matrícula nº 57233230/1, Ag. de Portaria e ANTÔNIO FARIAS XAVIER NETO, matrícula nº 6029570/2, Chefe da Divisão Administrativa, designados pela PORTARIA Nº 65 de 25/03/2022, publicada no DOE 34.909 de 28/03/2022, responsáveis pelo contrato nº 22/2022, ressalta-se que esses também serão os indicados para a fiscalização do Posto do Hospital Municipal de Limoeiro do Ajuru, conforme 2º Termo aditivo, onde esse é de dupla gestão (Estado e Município), bem como pelo atesto dos documentos de despesas, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 13º CRS/ CAMETÁ, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SEGABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO/SESPA - DENISE DA COSTA GOMES SILVA

Protocolo: 889452

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITACAO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/SESPA/2022**

Publicado no DOE nº 35.223, de 19/12/2022

Protocolo: 888955

ONDE SE LÊ:

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO No 079/SESPA/2022.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE".

LEIA-SE:

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO No 079/SESPA/2022.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

Belém (PA), 19 de dezembro de 2022

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 889338

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55.22 - PROCESSO nº 2022/1536486**

PARTES: SESP e EMPRESA MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI.

DO OBJETO: O presente instrumento possui por objetivo o acréscimo de 25% do valor do contrato.

DO VALOR: Com o aditivo de 25%, o contrato será aditivado em R\$621.726,00 (seiscentos e vinte um mil setecentos e vinte e seis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338, Elemento de Despesa: 449052 e Fonte de Recurso: 0103 / 0101 / 0149 / 0303 / 0301 / 0349.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 055/2022, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 19/12/22

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – DENISE DA COSTA GOMES SILVA, matrícula 5673968/5, nomeada através da Portaria nº 1059 de 06 de dezembro de 2022 publicado no Diário Oficial nº 35.211 de 06 de dezembro de 2022, Protocolo: 885697 e Portaria 1110 de 07 de dezembro de 2022, protocolo 885880, publicado no DO de nº 35.215 de 12 de dezembro de 2022.

Protocolo: 889422

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56.22 - PROCESSO nº 2022/1536486

PARTES: SESP e EMPRESA MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI.

DO OBJETO: O presente instrumento possui por objetivo o acréscimo de 25% do valor do contrato.

DO VALOR: Com o aditivo de 25%, o contrato será aditivado em R\$3.451.010,36 (três milhões quatrocentos e cinquenta um mil e dez reais e trinta seis centavos),